



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



## FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão

### EDITAL FAMAZ/NUPEX/SANTANDER-IBERO Nº 01-2016 PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES

# REEDIÇÃO

Dispõe sobre a reedição do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação – 2016 especificamente para alunos que se inscreveram no sistema Santander e deixaram de apresentar a documentação exigida.

**Atentar para os itens destacados em vermelho, referentes à complementação documental necessária.**

A Faculdade Metropolitana da Amazônia, por intermédio do Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, baseado nos PRINCÍPIOS GERAIS DO "PROGRAMA BOLSAS DE IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES - EDIÇÃO 2016", comunica aos interessados a realização do **PROGRAMA BOLSAS DE IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**, para o preenchimento de **1 (UMA) vaga**, nos termos deste Edital e dos Princípios Gerais do PROGRAMA BOLSAS DE IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES - EDIÇÃO 2016.

#### 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

**1.1.** O Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação tem como objetivo geral contribuir, através do intercâmbio de estudantes de graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, porto riquenhas e uruguaias; para o incremento da qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.



**BOLSAS** IBERO-AMERICANAS



1.2. O Programa será patrocinado pelo Banco Santander nos termos, condições e limites definidos no Convênio celebrado com a UNICEUMA/FAMAZ, na qualidade de instituição de ensino superior conveniada e responsável pela seleção dos estudantes que participarão do Programa, conforme o presente Processo Seletivo.

## **2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar desta reedição alunos que se inscreveram no endereço eletrônico específico do Grupo Santander, no período de **12/05/2016 a 10/06/2016 às 23:59 h (Horário de Brasília)**, através do link: <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>, **LISTADOS NO ANEXO 1** e que deixaram de apresentar a documentação exigida.

### **2.2. REQUISITOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO:**

- a. Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades ou de mobilidade internacional da UNICEUMA/FAMAZ com bolsa;
- b. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FAMAZ, mediante apresentação do HISTÓRICO ESCOLAR atualizado;
- c. Não possuir nenhuma reprovação no momento da inscrição e implementação da bolsa;
- d. Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, com residência e domicílio no território nacional;
- e. Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 7 (sete);
- f. Ter integralizado, no momento da inscrição, 10% (dez por cento) e não mais de 90% (noventa por cento) da carga horária total do curso em que está matriculado;
- g. Possuir **conhecimento intermediário da língua estrangeira** utilizada pela universidade estrangeira escolhida, e quando solicitado apresentar comprovante de proficiência de idioma, de acordo com a exigência da universidade escolhida para intercâmbio;
- h. Não estar com a matrícula trancada;
- i. Para formalizar sua inscrição junto à FAMAZ, o estudante deverá entregar a documentação necessária conforme o ANEXO I, em mãos ao Sr. Constantino Pedro de Alcântara Neto,



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



coordenador do Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX), até o dia 8 de julho de 2016 (horário compreendido das 14:00 às 20:00 horas, junto à declaração de interesse, conforme ANEXO II deste edital;

j. Os alunos deverão ter conta corrente aberta junto ao Banco Santander na modalidade “Universitária”, para recebimento do valor correspondente à bolsa;

k. Cópia Carteira de Identidade (RG) e CPF;

l. Comprovante de endereço com CEP.

2.2.1 A participação no Programa é gratuita.

2.2.2. Serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos constantes do item 2.2 do presente Edital.

2.2.3. Somente os candidatos com comprovante do formulário inscrição eletrônica participarão da PRIMEIRA ETAPA do presente Processo Seletivo.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é constituído de 02 (duas) etapas, na forma abaixo descrita:

3.1. A **PRIMEIRA ETAPA**, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída de Análise do **HISTÓRICO ESCOLAR do aluno**, sendo classificados os **5 (CINCO) candidatos** com as melhores médias no **HISTÓRICO ESCOLAR** (coeficiente de rendimento), no cômputo geral das disciplinas efetivamente cursadas.

3.1.1. O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia **11 de julho de 2016** no site da FAMAZ ([www.famaz.edu.br](http://www.famaz.edu.br)). **É de total responsabilidade do aluno o acompanhamento de todas as etapas e divulgação dos resultados no site da FAMAZ ([www.famaz.edu.br](http://www.famaz.edu.br)).**

3.1.2. Em caso de empate nas médias, todos os candidatos classificados serão considerados aptos para a Segunda Etapa.



**3.2. A SEGUNDA ETAPA**, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída de **ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO** para avaliação das atividades de pesquisa e extensão realizadas pelos candidatos, bem como o interesse e justificativa do aluno para participar de intercâmbio acadêmico em instituição estrangeira (ANEXO III).

**3.2.1. A SEGUNDA ETAPA** será realizada no dia **12 de julho 2016, entre 14 e 16 horas, por ordem de chegada**, na sala do Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX), da FAMAZ.

**3.2.1.1.** Na **ENTREVISTA** será avaliado o nível de desempenho do candidato nas atividades acadêmicas extracurriculares, bem como sua aptidão de comunicação, liderança e trabalho em equipe para o exercício das atividades a serem desenvolvidas nas Universidades participantes do programa que possuam convênio com a UNICEUMA/FAMAZ. O aluno será avaliado pela capacidade de escolha da universidade estrangeira, pelo seu potencial para realização do intercâmbio acadêmico e a capacidade do aluno de analisar as opções de disciplinas a serem cursadas no exterior.

**3.2.1.2.** Na **ANÁLISE DE CURRÍCULO** do aluno, o mesmo deverá apresentar os documentos que comprovem as atividades de extensão (originais acompanhados de cópias que ficarão sob a guarda da banca avaliadora). As atividades de pesquisa e extensão serão analisadas e mensuradas pela banca avaliadora, sendo atribuídos conceitos, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.

**3.2.2. O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo será divulgado no site da FAMAZ ([www.famaz.edu.br](http://www.famaz.edu.br)), no dia 13 de julho de 2016. **É de total responsabilidade do aluno o acompanhamento de todas as etapas e divulgação dos resultados no site da FAMAZ ([www.famaz.edu.br](http://www.famaz.edu.br)).**

**3.3.** Não caberá qualquer recurso do presente Processo Seletivo.



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Os alunos selecionados assinarão TERMO DE ADESÃO e concordância às disposições dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades;

4.1.1. Os alunos participantes do Programa cederão, no momento da assinatura do TERMO DE ADESÃO, o direito de uso irrestrito do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Santander, para utilização em toda a mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado.

4.2. Os alunos selecionados para o Programa deverão concordar em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino e ter conhecimento de que sua presença será regida por controle de presença e participação.

4.3. Os alunos selecionados para o Programa deverão ter conta corrente aberta junto ao Banco Santander na modalidade “universitária”, podendo se incorporar e participar das atividades e serviços oferecidos à comunidade de bolsistas Santander.

4.4. Todas as providências necessárias à viabilização de participação no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaporte e demais providências serão de **responsabilidade exclusiva dos alunos** participantes do Programa, **sendo ambos o Grupo Santander e a FAMAZ isentos** de qualquer despesa relacionada aos mesmos.

4.5. A estadia e início dos estudos relacionados à bolsa concedida em parcela única **de R\$ 12.546,30 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), correspondente a € 3.000,00 (três mil euros), para cada beneficiário**, pela parceria SANTANDER-UNICEUMA/FAMAZ na universidade de ensino no exterior, deverão se realizar até o 2º semestre de 2017.

4.6. Antes de iniciar a viagem o aluno beneficiário da bolsa deverá contratar um seguro de viagem para todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidente,



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista contemplando, além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, e transporte em caso de óbito no exterior. A não apresentação deste quando solicitado sujeitará o bolsista a penalidades decorrentes do descumprimento nas Condições aqui estabelecidas e convênio específico firmado com a universidade participante.

**4.7.** O valor correspondente para cada Bolsa, constante da cláusula quinta do CONVÊNIO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES 2016, **será repassado pela UNICEUMA/FAMAZ** ao beneficiário, o qual deverá ter conta corrente aberta no Banco Santander.

**4.8.** Serão automaticamente excluídos do Programa os candidatos que tentarem fraudar ou burlar o mesmo, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera cível e criminal.

**4.9.** Todas as atividades realizadas no âmbito do programa pelos bolsistas não configurarão qualquer relação ou vínculo empregatício com o Santander e a UNICEUMA/FAMAZ;

**4.10.** Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Direção geral da Faculdade Metropolitana da Amazônia.

**Belém-PA, 24 de Junho de 2016.**

**ADRIANA LETÍCIA BARBOSA SANTOS**

**Diretora Geral da Famaz**

**CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO**

**Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão**



**BOLSAS** IBERO-AMERICANAS



**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA**  
**Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão**

**EDITAL FAMAZ/NUPEX/SANTANDER-IBERO Nº 01-2016**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS**  
**PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES**

**REEDIÇÃO**

**ANEXO I**

**(DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS)**

- a) Comprovante de seu cadastramento/inscrição eletrônica junto ao SANTANDER;
- b) Comprovante de matrícula em curso de graduação na FAMAZ no semestre letivo 2016.1;
- c) Cópia autenticada de RG e CPF;
- d) *Curriculum vitae* atualizado e comprovado em data não anterior a 01 de Fevereiro de 2016, preferencialmente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- e) Carta de Motivação em, no máximo, 2 (duas) páginas, justificando o interesse em participar do PROGRAMA;
- f) Declaração de que não participa e nem participou de qualquer outro programa de mobilidade internacional como aluno da FAMAZ (Anexo II);
- g) Histórico Acadêmico emitido em data igual ou posterior a 04 de abril de 2016;
- h) Declaração atualizada de “nada consta” expedida pela Biblioteca;
- i) Possuir passaporte válido (ou comprovante de solicitação de passaporte) no ato da inscrição;
- j) Comprovante de residência com CEP;
- k) Comprovante de conta corrente aberta junto ao Banco Santander na modalidade “Universitária”, para recebimento do valor correspondente à bolsa;
- l) Comprovante de proficiência de idioma, de acordo com a exigência da universidade escolhida para intercâmbio.



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA**  
**Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão**

**EDITAL FAMAZ/NUPEX/SANTANDER-IBERO Nº 01-2016**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS**  
**PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES**

**REEDIÇÃO**

**ANEXO II**

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O**  
**PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE**  
**GRADUAÇÃO - 2016**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Telefone (com  
DDD) \_\_\_\_\_, Celular (com DDD) \_\_\_\_\_, email:  
\_\_\_\_\_; venho por meio desta solicitar a minha  
inscrição no Processo Seletivo FAMAZ/SANTANDER Internacional no âmbito do Programa  
de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação - 2016, apresentando toda a  
documentação requerida em anexo e declarando que todas as informações prestadas são a  
expressão da verdade.

Declaro ter ciência de que, caso aprovado, será necessário realizar o trancamento do meu  
curso logo anteriormente à minha viagem ao país estrangeiro escolhido para a realização do  
intercâmbio. E declaro também, não ter participado de nenhum programa de mobilidade  
internacional promovido pelo Grupo Santander e não ser funcionário ou estagiário do  
SANTANDER;

Sem mais,

Belém \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

(Assinatura do aluno)



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA**  
**Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão**

**EDITAL FAMAZ/NUPEX/SANTANDER-IBERO Nº 01-2016**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS**  
**PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES**

**REEDIÇÃO**

**ANEXO III**

**INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE DESTINO**

Os estudantes poderão apresentar candidatura para uma das universidades listadas no site [www.santanderuniversidades.com.br](http://www.santanderuniversidades.com.br)

A UNICEUMA/FAMAZ indica como universidades estrangeiras com as quais possui convênio vigente, porém deve ser verificada a possibilidade de isenção de taxas acadêmicas junto a universidade de destino:

**ESPAÑA**

Universidad de Valladolid

**CHILE**

Universidad Austral

**COLÔMBIA**

Universidad de Antioquia

**MÉXICO**

Universidad de Guadalajara

**PORTUGAL**

Universidade do Porto

Universidade Beira Interior